



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

Encaminho as comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo,
Infra-Estrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos
Humanos, Defesa do consumidor, Urbanismo e Meio-Ambiente
Em: 25/08/2022

Presidente da Câmara Municipal

Morada Nova/CE, 24 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047 /2022.

Senhores Vereadores,

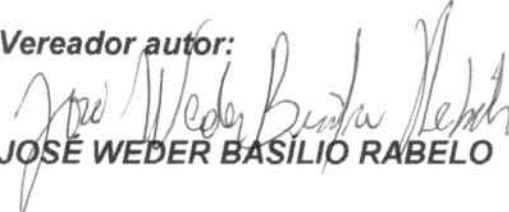
Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei que altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.471/2009 e acrescenta artigo à Lei nº 1.471/2009 denominando de **Francisco Basílio de Oliveira ("Eraldo de Rosália")** o Abatedouro Público Municipal, situado na comunidade do Curral Velho, às margens da CE-138, sede rural deste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família do saudoso Francisco Basílio de Oliveira.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:


JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 268 2408 2022
Silvana B. Leandro
Responsável pelo Protocolo



PROJETO DE LEI Nº 047 /2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

AUTOR(A): JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO

OBJETO: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.471/2009 e acrescenta artigo à Lei nº 1.471/2009 denominando de Francisco Basílio de Oliveira (“Eraldo de Rosália”) o Abatedouro Público Municipal, situado na comunidade do Curral Velho, às margens da CE-138, sede rural deste município, e dá outras providências.

O vereador, JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1.471, de 20 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado de FLAVIANO NOBRE RABELO o Prédio onde está localizado o Abatedouro Público Municipal de Morada Nova, situado na comunidade do Curral Velho, às margens da Rodovia CE-138, sede rural deste município.”

Art. 2º - Fica criado o art. 2º da Lei nº 1.471, de 20 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica denominado oficialmente de Francisco Basílio de Oliveira (“Eraldo de Rosália”) o Abatedouro Público Municipal de Morada Nova, situado na comunidade do Curral Velho, às margens da CE-138, sede rural deste município.”

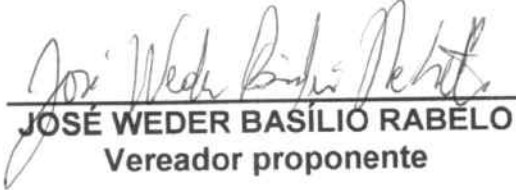
Art. 3º - O art. 2º da Lei nº 1.471, de 20 de fevereiro de 2009, passa a ser o artigo 3º.

Art. 4º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 24 de agosto de 2022.



JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO
Vereador proponente

SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

Francisco Basílio de Oliveira, conhecido como "Heraldo de Rosália", nasceu em 29/01/1959 no município de Morada Nova, filho de João Basílio Ferreira e Rosalia Batista de Oliveira, casado e pai de três filhos.

Não concluiu os estudos, cursou até a 4ª série do ensino fundamental na localidade de Sitio Trincheiras, Roldão, zona rural de Morada Nova. Desde cedo começou a trabalhar na roça, atividade que aprendeu com seus pais que viviam da agricultura e do criar.

Ao atingir a maioridade buscou na Capital paulista melhores condições de vida, na época, São Paulo era o auge da empregabilidade. Trabalhou como garçom durante 4 anos, no qual alternava vindas ao Ceará para visitar a família e sua namorada e futura esposa, a Sra. Francisca Jaldenir Basílio Rabelo com quem casou e teve 3 filhos, são eles Aline Kelly Basílio Rabelo, José Weder Basílio Rabelo e Itallo Rafael Basílio Rabelo.

Em 1980, retorna ao município de Morada Nova e começa trabalhar como autônomo na agricultura e com as palhas e cera de carnaúba, atividade típica e que por muito tempo movimentou a economia na região. Em 1982, nasce a primeira filha, e no ano seguinte nasce o segundo filho, momento de grande alegria para o senhor Basílio, pois se tratava do primeiro filho homem, o filho mais novo veio em 1988. Os filhos contam de como o pai vivia para eles e estava sempre presente, principalmente no trabalho, como os acompanhavam e lhes davam ensinamentos para a vida.

No ano de 1995, o Sr. Basílio e sua família saem da zona rural para a sede de Morada Nova, contudo, não abandonou o trabalho com as carnaúbas, enquanto sua esposa lecionava nas escolas do município. Já em 2013, com a gestão municipal e provisória, do até então prefeito de Morada Nova, Vanderley Nogueira, o Sr. Basílio tomou posse como diretor do Matadouro Público do Município. Sua gestão durou pouco, mas no ano de 2017, retornou a direção do Matadouro, onde desenvolveu atividade de grande relevância na gestão do mesmo.

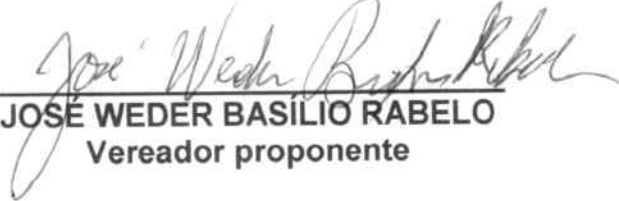
As habilidades aprendidas na agricultura e no criar foram de suma importância para gerir o estabelecimento público. Os colegas de trabalho relatam que o Sr. Basílio era zeloso e empenhado em fazer com que tudo funcionasse da melhor forma possível. Desde a gestão anterior, o matadouro não se encontrava em boa situação, havia, inclusive maquinário que teria sido adquirido e que estava abandonado e sem utilidade que foi retomado e que colaborou significativamente para o abate dos animais. Durante o período em que esteve a frente do Matadouro, o Sr. Basílio, contribuiu com o que tinha de melhor, seus conhecimentos como sertanejo e homem do campo.



Em 19/07/2022, acometido por um infarto fulminante, o Senhor Francisco Basílio de Oliveira veio a óbito, deixando na memória dos filhos, a lembrança de um pai exemplar, amigo de todos, excelente profissional, e filho de Morada Nova.

Por todo o exposto, solicita que o Prédio do Matadouro Público Municipal, situado na comunidade do Curral Velho, às margens da CE-138, receba seu nome, como uma forma de homenageá-lo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 24 de agosto de 2022.


JOSE WEDER BASÍLIO RABELO
Vereador proponente